PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1011 / 2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº 591/2015 de 21/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R$ 279.449,61 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PE4NSÕES
00390 – 31.90.0 1.00.00 – 00 - 000 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. E Ref. dos Militares .....R$ 21.850,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00062-027 – ATENÇÃO BÁSICA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FR 495
01210 – 31.90.11.00.00 – EA - 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal civil .....R$ 130.215,23
01220 – 31.90.13.00.00 – EA - 495 – Obrigações Patronais .....R$ 28.000,00

10.304.0006-2035 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – FR 497
01530– 31.90.11.00.00 – EA - 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal civil .....R$ 60.784,38
01540 – 31.90.13.00.00 – EA - 497 – Obrigações Patronais .....R$ 14.300,00
01550 – 33.90.30.00.00 – 00 - 497 –Material de Consumo .....R$ 24.300,00
TOTAL ... R$ 279.449,61

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes
495 ..... R$ 158.215,23
497 ..... R$ 75.084,38
SUB-TOTAL R$ 233.299,61

b) Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS , ALOMX. E PATRIMONIO
04.122.0004-2016 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
00610 – 31.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal civil .....R$ 17.950,00
00620 – 31.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais .....R$ 3.900,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0006-2034 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – FR 497
01530– 31.90.11.00.00 – 00- 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal civil .....R$ 19.950,00
01540 – 31.90.13.00.00 – 00 - 497 – Obrigações Patronais .....R$. 4.350,00
SUB-TOTAL... R$ 46.150,00
TOTAL ... R$ 279.449,61

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:22/09/2016 - Edição: 3203 - Pag. Atas&editais A-7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3203

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:22/09/2016 - Edição: 3203 - Pag. Atas&editais A-7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3203